

Matrícula

12.821

folha

01

verso

R. 2/12.821, em 05 de Maio de 1.983.

Título: Venda e Compra.

Forma do Título e Adquirente: Nos termos da escritura pública - lavrada no Cartório de Notas e Ofício do Registro Civil, do Distrito de Artemis, comarca de Piracicaba-SP., no livro nº 28, fls. 157, aos 10 de setembro de 1.982, o referido lote retro descrito, foi transmitido definitivamente para: WALTER GIBELLO, italiana com permanência legal no País, industrial, portador da cédula de identidade, modelo 19 RG. nº 2.087.167 e do CIC número - 608.425.478/00, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com dona Mari-seute Lacerda Gibello, brasileira, do lar, domiciliado e residente em São Paulo- Capital, à Rua Coronel Jovinião Brandão nº 459, Vila Prudente. Classificado o referido lote na Prefeitura Municipal sob nº 768.

Valor: Cr\$ 66.180,00.-

Pagos desta: Cr\$ 4.158,00.-
guia nº 81/83.-

JOÃO B. SALLESSE - OF. MAIOR

Prenotação n. 61.859, de 16 de março de 2020

AV.3 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 13 de março de 2020 pelo Escrivão/Diretor do 43º Ofício Cível de São Paulo - SP, Sr. Darli Tonnucci da Silva, Processo de Execução Civil sob número de ordem: 1066608-3220158260100, em que figura como Exequente ITAU UNIBANCO S.A.; CNPJ n. 60.701.190/0001-04, e como Executado, WALTER GIBELLO, CPF n. 608.425.478-00, procede-se à averbação da penhora de **100% do imóvel desta matrícula**. No processo supracitado também foi determinada a penhora sobre 100% dos imóveis objeto das matrículas n. 12.820 e 12.822 desta Serventia. Protocolo de Penhora Online: PH000313323. Valor da dívida: R\$ 2.707.802,73. Data do auto ou termo: 27/01/2020. Nome do depositário: WALTER GIBELLO. Jacupiranga, 26 de março de 2020.

> Felipe de Oliveira Santos
Oficial de Registro